

MAJOBА Educacional & Industrial
CONCURSO PÚBLICO
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL N.º 001/2019

MAJOBА Educacional & Industrial torna público o Edital de Concurso para recrutamento e selecção de vagas para professores para actuarem no Programa de Formação Profissional em disciplinas descritas neste edital.

Artigo 1º

Princípios

O Concurso Público destina-se ao recrutamento, selecção e preenchimento de vagas de professores e envolve a realização de Prova Escrita de Conhecimento e Prova Didática. As vagas definidas neste edital serão preenchidas no prazo de validade do concurso.

Artigo 2º

Requisitos para a inscrição

O candidato deverá conhecer os termos contidos neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo de Professor, antes de efetuar a sua inscrição.

Artigo 3º

Condições, prazos e local de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **16 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2019**. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá, no prazo da inscrição, organizar toda a documentação requerida, estruturar o processo e efectuar a candidatura no site da MAJOBА.

Artigo 4º

Taxa de inscrição

- i. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa correspondente e anexar o comprovante impresso ao processo.
- ii. O valor da taxa de inscrição é de **AKZ 5 500,00** (Cinco Mil e Quinhentos) Kwanzas.
- iii. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital, uma vez que em hipótese alguma haverá restituição do valor pago.
- iv. Os valores de inscrição deverão ser transferidos para as seguintes coordenadas bancárias:
IBAN: AO06.0060.0140.0100.1848.7480.3
Banco: Standard Bank

Artigo 5º

Aceitação, homologação e publicação das inscrições

- i. O pedido de inscrição somente será considerado integralmente instruído mediante o envio de todos os documentos exigidos em formato pdf. Não serão admitidas inscrições parciais.
- ii. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não atendam os seguintes requisitos:
 - a) Não pagamento da taxa de inscrição;
 - b) Realização da inscrição fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital;
 - c) Apresentação de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição;
 - d) Apresentação de documentos falsos.
- iii. A relação das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no dia **03 de Janeiro de 2020, no site da MAJOBA**.
- iv. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- v. As informações prestadas no acto da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

Artigo 6º

Requisitos para a inscrição

Para a inscrição no concurso para professor, os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- i. Grau Académico:
 - a) Licenciado (a) com média igual ou superior a 16 Valores;
 - b) Especialização com a apresentação da cópia da folha de rosto e do resumo de monografia defendida;
 - c) Mestrado, com a apresentação da cópia da folha de rosto e do resumo da dissertação defendida;
 - d) Doutorado, com a apresentação da cópia da folha de rosto e do resumo da tese defendida;
- ii. Ter nacionalidade Angolana ou visto de residência, para estrangeiros.

Artigo 7º

Documentos para a inscrição

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
2. Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **AKZ 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos) Kwanzas;
3. Fotocópia do diploma, devidamente autenticada e do histórico escolar dos níveis académicos realizados;
4. Cópia atualizada do Currículo Vitae;
5. Duas fotos 3x4;
6. Cópia autenticada do Bilhete de Identidade;
7. Cartão de Membro da OEA para aqueles que têm formação em Engenharia.

Obs: Escanear todos documentos num único pdf.

Artigo 8º

Realização das Provas

- i. O Concurso para a selecção de professores para actuarem no programa de formação, obrigatoriamente, abrangerá as seguintes etapas:
 - a) Prova Escrita de Conhecimento;
 - b) Prova Didáctica;
 - c) Entrevista.
- ii. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará na exclusão do candidato no Concurso.

Artigo 9º

Cronograma do Processo

O processo de recrutamento e selecção obedecerá o cronograma descrito na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma do processo de recrutamento e selecção

Actividades	Data da realização	Horário	Local
Inscrições no Processo	16 à 30 de Dezembro 2019	8H - 18H	Site da MAJOBA
Homologação das Inscrições	03 de Janeiro de 2020	10H	
Sorteio do Tema da Prova escrita	04 de Janeiro de 2020	10H	
Realização da Prova Escrita de Conhecimento	07 de Janeiro de 2020	8H- 18H	À indicar
Divulgação dos aprovados da prova escrita	08 de Janeiro de 2020	10H	Site da MAJOBA
Realização do Sorteio da Prova Didáctica	10 de Janeiro de 2020	10H	À indicar
Realização da Prova Didáctica	12 de Janeiro de 2020	8H - 18H	
Divulgação da relação dos aprovados na prova Didáctica	14 de Janeiro de 2020	10H	Site da MAJOBA
Divulgação dos Resultados Finais	17 de Janeiro de 2020	10H	

Artigo 10º

Prova Escrita de Conhecimento

- i. A prova escrita de conhecimento é a primeira etapa do concurso e tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na área objecto do concurso, bem como a sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
- ii. O sorteio do tema e a prova escrita de conhecimento são realizados no mesmo dia, para todos os candidatos com as inscrições homologadas. É sorteado um único tema para cada sub-área de concurso.
- iii. A prova escrita de conhecimento será realizada em simultânea para todos os candidatos e versará numa dissertação de um único tema, por cada sub-área de concurso, sorteado, publicamente, perante os candidatos.
- iv. A Prova Escrita de Conhecimento terá a duração de até 3 (três) horas.
- v. A prova escrita de conhecimentos será realizada sem consulta.

- vi. Será considerado aprovado, na prova escrita de conhecimento, o candidato que tenha alcançado média igual ou superior a 15 Valores.

Artigo 11º

Prova Didáctica

- i. Somente os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento serão habilitados para realizarem a prova didáctica.
- ii. O sorteio do tema da prova didáctica é realizado, no mínimo, com 24 horas de antecedência e participam desta etapa os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento.
- iii. É sorteado um único tema, por subárea de conhecimento, para todos os candidatos aprovados na prova escrita.
- iv. A prova didáctica é a segunda etapa do concurso e consistirá na apresentação de uma mini-aula com objectivo de aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didácticos do ensino superior, abrangendo comunicação, organização do pensamento, planeamento, apresentação da aula, domínio de conhecimentos sobre o tema abordado, com base nos seguintes critérios:
 - a) Tempo mínimo de 15 minutos e máxima de 20 minutos;
 - b) Caberá ao presidente do júri informar ao candidato sobre o término do tempo da prova didáctica, com a antecedência de cinco minutos;
 - c) O candidato será eliminado se o tempo da sua exposição for inferior ao mínimo estabelecido;
 - d) O candidato será penalizado em um ponto por minuto extra consumido, no tempo da sua exposição, na nota de cada membro do júri;
 - e) Os membros do júri farão arguição ao candidato sobre o tema apresentado e sobre os procedimentos didácticos e metodológicos, não excedendo o tempo de cinco minutos para cada membro do Júri, por candidato;
 - f) Durante a mini-aula, o candidato não poderá ser interrompido por nenhum dos membros do júri.
- v. Será considerado aprovado, na prova didáctica, o candidato que tenha alcançado média igual ou superior a 15 Valores.

Artigo 12º

Entrevistas

A Entrevista é a última etapa do concurso e tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais, a postura profissional e ética, o pensamento lógico e crítico e o perfil profissional do candidato.

Artigo 13º

Banca de Júri avaliadora

- i. A banca de Júri Avaliadora será composta por três membros, especialistas das respectivas áreas e sub-áreas de conhecimento, que avaliarão a prova escrita de conhecimento e prova didáctica;
- ii. Em cada etapa do processo de recrutamento, cada membro do júri deverá atribuir uma nota ao candidato, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com apenas uma casa decimal;
- iii. Imediatamente, após o término de cada prova didáctica, a banca de júri lavra a acta, que é assinada por todos os membros examinadores, relatando os factos relevantes ocorridos em cada etapa.

Artigo 14º

As disciplinas do Concurso e vagas

As disciplinas do concurso de Professores para actuarem no programa de formação estão descritas na Tabela 2.

Tabela 32: As disciplinas do concurso

Disciplina	Vaga
Ética e Deontologia Profissional	2
Fundamentos de Engenharia	2
Língua Inglesa (Técnico)	2
Língua Portuguesa	2

Artigo 15º

Resultados finais e contratações

Os resultados finais do concurso serão publicados nas datas estabelecidas neste edital e as contratações deverão ser realizadas de acordo com as necessidades da MAJOBA.

Artigo 16º

Da contratação

Os candidatos aprovados no processo de recrutamento e selecção deverão tomar posse como docentes em estágio probatório, durante um ano, quando serão acompanhados e avaliados. No acto da contratação, deverão providenciar antecipadamente a relação de documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da MAJOBA.

Artigo 17º

Pacote remuneratório

O pacote remuneratório para os professores a serem contratados como docentes da instituição, será divulgado no acto da contratação.

Artigo 18º

Casos omissos

Casos omissos são resolvidos pela Direcção Geral da MAJOBA.

Atenciosamente,

MAJOBA, educacional e industrial